



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 395/2024

Moção de Pesar manifestando condolências à família Angelucci pelo falecimento da Senhora **CATARINA DE NARDI ANGELUCCI**, ocorrido no dia 17 de novembro de 2024.

Destinatário: Ilma Família Angelucci.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: A Câmara Municipal de Ibitinga manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da Senhora **CATARINA DE NARDI ANGELUCCI**, ocorrido no dia 17 de novembro de 2024, aos 108 anos de idade.

Era viúve do Senhor Nicola e mãe de: Odete, Toninho (da Grampel), Oridete, Bé, Oliveti (in memoriam), Celso (in memoriam), netos, bisnetos, tataranetos e demais parentes e amigos, aos quais rendemos as mais profundas condolências.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável e deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

Desejamos que a senhora **CATARINA DE NARDI ANGELUCCI** esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher o que nos falta no coração neste momento tão infortúnio.

“Jesus nos oferece a vida eterna. Todos que se voltarem para Jesus serão ressuscitados um dia, para viver para sempre com Ele. Não haverá mais tristeza nem sofrimento. A dor da morte de quem amamos é grande mas em Jesus encontramos consolo e esperança”.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida a Senhora **CATARINA DE NARDI ANGELUCCI** e pedimos que Ele conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos os levaremos eternizados em nossa memória e em nossos corações.

Solidarizamo-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos pela lastimável perda.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de novembro de 2024.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

MOÇÃO Nº 395/2024 - Protocolo nº 3826/2024 recebido em 19/11/2024 08:36:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Murilo Cavalheiro Bueno e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BDBD-3844-F9A0-FD8D.



